



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº

IND 1158 /2015

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O
12 3 15
[assinatura]

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, juntamente com o Transporte Urbano – DFTRANS, estudos para viabilizar o aumento do quantitativo de linhas de ônibus que atendem os bairros: Jardim Roriz, Buritis II, III e IV na Região Administrativa de Planaltina VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade juntamente com o Transporte Urbano - DFTRANS, estudo para viabilizar o aumento do quantitativo de linhas de ônibus que atendem os bairros: Jardim Roriz, Buritis II, III e IV na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada representa uma antiga reivindicação das comunidades do Jardim Roriz, Buritis II, III e IV cerca de 80 (oitenta) mil usuários/dia, a população de Planaltina carece de um serviço de transporte melhor, que possa atender as expectativas dos que ali residem e utilizam esse serviço.

Os moradores de Planaltina em sua grande maioria são trabalhadores que dependem integralmente do sistema de transporte público, para cumprirem suas jornadas diárias de trabalho, sendo em muitas oportunidades obrigados a utilizarem o transporte pirata, o que não é recomendado pelo poder constituído.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1158 / 2015
Folha Nº 01

[assinatura]

ASS 11/02/2015 16:57

16809

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Hoje os usuários dos bairros citados acima necessitam de uma expansão da linha de ônibus 600.6 que hoje liga o Setor Tradicional da cidade ao Palácio do Buritis, Câmara Legislativa e Setor de Indústria Gráfica - SIG, os moradores hoje chegam a caminhar até 30 (trinta) minutos para pegarem suas conduções, passando por diversas dificuldades e correndo risco de serem assaltados principalmente na madrugada.

Portanto, a intervenção do Estado, representado pelo DFTRANS, se faz emergencial, para que os moradores daquela região possam ter seu pleito atendido, com a criação e da linha ora solicitadas.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1158/2015
Folha N° 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciell9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1158/2015
Folha N° 03 *RP*